



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 941

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	17/2017		
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº	006/2017		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	004/2017	DATA	15/03/2017
ID/TCE-PR Nº	20417		

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. HERMES WICHTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE A RUA ANTÔNIO MARIANO ALCÂNTARA, 034, CEP:86.828-000, BAIRRO RESIDENCIAL JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9 - SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO Nº 006/2017**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **CONVENIÊNCIA MAUÁ DA SERRA LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 19.055.853/0001-59, SITUADA A AVENIDA PONTA GROSSA, 976, CEP:86.828-000, CENTRO, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) DEBORAH MARQUES DOINO, RESIDENTE A RUA VICTORINO ZAGGATO, 016, CEP:86.042-440, LONDRINA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:842.187.469-15, RG:5.953.190-5 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO., PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 417	TECFIL	8,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	TECFIL	8,00	R\$ 56,00	R\$ 448,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280	TECFIL	8,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	TECFIL	4,00	R\$ 56,00	R\$ 224,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	TECFIL	20,00	R\$ 27,00	R\$ 540,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	TECFIL	16,00	R\$ 24,00	R\$ 384,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 338	TECFIL	10,00	R\$ 69,50	R\$ 695,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE PL 345	TECFIL	8,00	R\$ 39,90	R\$ 319,20
9	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 565	TECFIL	4,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	TECFIL	8,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	TECFIL	16,00	R\$ 91,90	R\$ 1.470,40
12	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	TECFIL	8,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	TECFIL	60,00	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE PL 366	TECFIL	8,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE PL 442	TECFIL	8,00	R\$ 34,90	R\$ 279,20
16	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 128	TECFIL	8,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	TECFIL	18,00	R\$ 14,00	R\$ 252,00
18	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	TECFIL	89,00	R\$ 18,00	R\$ 1.602,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	TECFIL	71,00	R\$ 20,00	R\$ 1.420,00
20	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	TECFIL	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	18,00	R\$ 96,00	R\$ 1.728,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 312	TECFIL	16,00	R\$ 69,90	R\$ 1.118,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição N° 941

23	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	TECFIL	28,00	R\$ 87,00	R\$ 2.436,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	TECFIL	72,00	R\$ 82,00	R\$ 5.904,00
25	FILTRO DE AR AP 9834	TECFIL	20,00	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00
26	FILTRO DE AR AP 8605	TECFIL	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
27	FILTRO DE AR AP 2710	TECFIL	8,00	R\$ 80,90	R\$ 647,20
28	FILTRO DE AR AP 4960	TECFIL	4,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
29	FILTRO DE AR AP 2888	TECFIL	4,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
30	FILTRO DE AR AP 2032	TECFIL	4,00	R\$ 152,00	R\$ 608,00
31	FILTRO DE AR ACP 214	TECFIL	4,00	R\$ 106,00	R\$ 424,00
32	FILTRO DE AR AP 5460	TECFIL	24,00	R\$ 129,90	R\$ 3.117,60
33	FILTRO DE AR AP 8528	TECFIL	4,00	R\$ 59,90	R\$ 239,60
34	FILTRO DE AR AP 7998	TECFIL	8,00	R\$ 98,00	R\$ 784,00
35	FILTRO DE AR ARS 5673	TECFIL	24,00	R\$ 129,80	R\$ 3.115,20
36	FILTRO DE ARS 9839	TECFIL	8,00	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
37	FILTRO DE AR AP 4650	TECFIL	8,00	R\$ 249,90	R\$ 1.999,20
38	FILTRO DE AR AP 7070	TECFIL	40,00	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00
39	FILTRO DE AR ARL 8834	TECFIL	4,00	R\$ 14,00	R\$ 56,00
40	FILTRO DE AR ARL 4147	TECFIL	77,00	R\$ 15,00	R\$ 1.155,00
41	FILTRO DE AR ARL 6096	TECFIL	356,00	R\$ 20,00	R\$ 7.120,00
42	FILTRO DE AR AR 9620	TECFIL	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
43	FILTRO DE AR ARL 8839	TECFIL	4,00	R\$ 32,00	R\$ 128,00
44	FILTRO DE AR ARL 8837	TECFIL	4,00	R\$ 35,50	R\$ 142,00
45	FILTRO DE AR ARS 3003	TECFIL	48,00	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
46	FILTRO DE AR ARL 5137	TECFIL	12,00	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
47	FILTRO DE AR ARS 2868	TECFIL	4,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
48	FILTRO DE AR ARS 1029	TECFIL	24,00	R\$ 57,00	R\$ 1.368,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 744	TECFIL	8,00	R\$ 38,00	R\$ 304,00
50	FILTRO COMBUSTIVEL FC 161	TECFIL	30,00	R\$ 10,90	R\$ 327,00
51	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 410	TECFIL	8,00	R\$ 48,00	R\$ 384,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 72/2	TECFIL	85,00	R\$ 18,00	R\$ 1.530,00
53	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	TECFIL	4,00	R\$ 29,00	R\$ 116,00
54	FILTRO COMBUSTIVEL PC 2/155	TECFIL	8,00	R\$ 12,00	R\$ 96,00
55	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 100	TECFIL	4,00	R\$ 53,00	R\$ 212,00
56	FILTRO COMBUSTIVEL FC 165	TECFIL	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
57	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	TECFIL	4,00	R\$ 7,00	R\$ 28,00
58	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 75	TECFIL	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
59	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	TECFIL	36,00	R\$ 71,20	R\$ 2.563,20
60	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 452	TECFIL	4,00	R\$ 154,90	R\$ 619,60
61	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 999	TECFIL	4,00	R\$ 69,00	R\$ 276,00
62	FILTRO COMBUSTIVEL G 104/7	TECFIL	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	TECFIL	4,00	R\$ 9,00	R\$ 36,00
64	FILTRO COMBUSTIVEL GU 68	TECFIL	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
65	FILTRO COMBUSTIVEL G 103/1	TECFIL	4,00	R\$ 29,00	R\$ 116,00
66	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 498/1	TECFIL	14,00	R\$ 106,00	R\$ 1.484,00
67	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 498	TECFIL	10,00	R\$ 69,12	R\$ 691,20
68	FILTRO COMBUSTIVEL PC 947	TECFIL	50,00	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
69	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 255	TECFIL	16,00	R\$ 19,60	R\$ 313,60
70	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3023	TECFIL	28,00	R\$ 92,00	R\$ 2.576,00
71	FILTRO COMBUSTIVEL G 150/7	TECFIL	36,00	R\$ 22,00	R\$ 792,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL G 140/7	TECFIL	34,00	R\$ 15,40	R\$ 523,60
73	FILTRO HIDRAULICO PSH 211	TECFIL	4,00	R\$ 130,00	R\$ 520,00
74	FILTRO HIDRAULICO PSH 517	TECFIL	4,00	R\$ 64,70	R\$ 258,80
75	FILTRO HIDRAULICO INT PH 538	TECFIL	10,00	R\$ 21,90	R\$ 219,00
76	FILTRO HIDRAULICO EXT PSH 486	TECFIL	16,00	R\$ 42,00	R\$ 672,00
77	FILTRO DIREÇÃO PH 538	TECFIL	4,00	R\$ 21,90	R\$ 87,60
78	FILTRO HIDRAULICO TH 225	TECFIL	8,00	R\$ 40,50	R\$ 324,00
79	FILTRO HIDRAULICO PSH 766	TECFIL	4,00	R\$ 122,00	R\$ 488,00
80	FILTRO SEDIMENTADOR PSD 960/1	TECFIL	36,00	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
81	FILTRO DESUMIDIFICADOR DSF 0202	TECFIL	4,00	R\$ 141,00	R\$ 564,00
82	FILTRO SEDIMENTADOR PSD 420	TECFIL	4,00	R\$ 125,60	R\$ 502,40
83	FILTRO SEDIMENTADOR PSD 460/1	TECFIL	4,00	R\$ 66,00	R\$ 264,00
84	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 DIESEL	LUBRAX	1.990,00	R\$ 15,00	R\$ 29.850,00
85	OLEO LUBRIFICANTE 80 W 90	LUBRAX	50,00	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
86	OLEO LUBRIFICANTE 85 W 140	LUBRAX	50,00	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
87	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68	MAXON	64,00	R\$ 180,00	R\$ 11.520,00
88	OLEO LUBRIFICANTE ATF	MAXON	40,00	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
89	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10 W 40	LUBRAX	707,00	R\$ 23,00	R\$ 16.261,00
90	OLEO DE FREIO 500 ML.	VARGA	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 941

91	OLEO 02 TEMPOS 500 ML.	LUBRAX	100,00	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
92	GRAXA 20 KGS.	VR LUB	5,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
93	ÓLEO TRANSMISSÃO MTO-100	LUBRAX	40,00	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
94	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 MINERAL P/VEÍCULOS LEVES.	LUBRAX	946,00	R\$ 15,00	R\$ 14.190,00

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).

1.3 OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTE MUNICÍPIO A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE PRESTAÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

2.2 A OS SERVIÇOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EFETUADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO.

2.2.1 AS ORDENS DE SERVIÇOS SERÃO EXPEDIDAS SEMANALMENTE COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48:00 HORAS.

2.3 A ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.4 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

2.5 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.6. O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DOS SERVIÇOS:

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO REQUERENTE E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS SERVIÇOS REALIZADOS EM DESACORDO COM O OBJETO.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 941

2.7 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, SENDO: HIGOR HENRIQUE DA SILVA, CPF: 080.396.889-22;

2.8 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTE CONTRATO DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O

DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ,DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

2.9 O GESTOR DO CONTRATO SERÁ O(A) SERVIDOR(A): DOUGLAS MANAGÓ, CPF:588.150.409-78;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O PAGAMENTO SERÁ FEITO MENSALMENTE, O QUAL OCORRERÁ EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS FATURA, E DEVIDAS CERTIDÕES NEGATIVAS.;

3.2 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 941

ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 15 DE MARÇO DE 2017.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA
SERRA

**HERMES WICHTHOFF
CONTRATANTE**

CONVENIÊNCIA MAUÁ DA SERRA
LTDA – ME.

DEBORAH MARQUES DOINO

CONTRATADA

FISCAL DA ATA

HIGOR HENRIQUE DA SILVA

GESTOR DA ATA

DOUGLAS MANAGÓ

TESTEMUNHAS:

ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA
CPF: 063.567.629-00

IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR
CPF: 075.211.219-88



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 941

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2017
MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 097/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A **SUSPENSÃO** DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2017**, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, DEVIDO À ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO DO EDITAL COM PEDIDO REFERENTE A MEDIDA CAUTELAR FORMULADA EM 14/03/2017 PELA EMPRESA MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP AO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 183405/2017 . ASSIM SENDO, SERÁ PUBLICADO NOVO EDITAL OPORTUNAMENTE DIVULGADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS E NO VEÍCULO DE MAIOR CIRCULAÇÃO.

EDSON PAULINO DA SILVA
PREGOEIRO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO, GARANTIA DE BANDA, UPLOADS E DOWNLOADS SIMÉTRICOS. Com fulcro nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE 07/2017 e do processo administrativo nº 30/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso III art. 25, da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública. Dê -se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 16 de Março de 2017

**HERMES WICTHOFF
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição N° 941



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

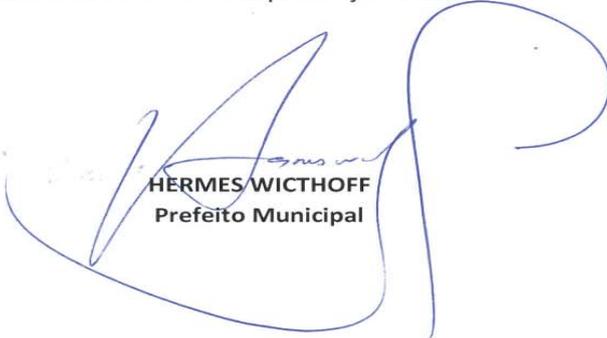
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA N° 129 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O prefeito municipal de Mauá da Serra, estado do paran , no uso de suas atribui es legais, nos termos do art. 37, caput da constitui o federal, no art. 61, inciso II, 'f', da Lei Org nica municipal, art. 149, II da Lei 019/2002 e nos princ pios da Administra o P blica, especialmente, a moralidade, efici ncia e economicidade, e tendo em vista o contido no Processo de Sindic ncia Investigativa n  117/2017, **RESOLVE**:

INSTAURAR Sindic ncia punitiva em desfavor dos servidores p blicos PATRICIA DE FATIMA CRUZ, matricula n  318 e RENAN RICARDO PROEN A FONSECA, matricula n  409, por, em tese, terem cometido infra o disciplinar no momento em que a servidora acusada, contrariando suas atribui es legais e sem habilita o, conduziu ve culo p blico ao transportar o servidor acusado ao p tio da garagem municipal, sendo condescendido pelo mesmo que percorreu todo trajeto como passageiro, infringindo a acusada ao dispositivo do art. 121, incisos I e XVII da Lei 019/2002 e o acusado ao dispositivo do art. 121, inciso XVII da Lei 019/2002.

DESIGNAR os servidores WAGNER VITORINO GIONCO, ANGELICA LOPES MIGUEL BACON e CLEUSA MACHADO DA SILVA, sob presid ncia do primeiro, apurarem os citados fatos, garantindo o direito da ampla defesa e do contradit rio aos acusados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publica o desta.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-feira

17 de Março de 2017

Ano VI

Edição Nº 941

PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Dra. **ANA BEATRIZ FERNANDES SANTOS FRÓES**, RG nº: 7.160.997-9, para responder pela **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Comunicações Necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
Prefeito